



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICACÃO N°. 061/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM FINALIDADE DE PARCERIA COM FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO PARA DESCONTO DE MEDICAMENTOS NÃO FORNECIDOS PELO SUS, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES HIPOSSUFICIENTES, QUE ESTEJAM INSERIDOS NO EM FAVOR DOS MUNÍCIPES HIPOSSUFICIENTES, QUE ESTEJAM INSERIDOS NO CADASTRO ÚNICO E BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

No que pese a grande importância da Farmácia Básica do nosso município, com distribuição de medicamentos essenciais e que permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira, certo é que muitos medicamentos não são fornecidos pelo SUS, quando não previstos na relação do Programa de Dispensação de Medicamentos em Caráter Excepcional.

Por tal razão, grande é a demanda de municípios para obtenção de medicamentos não inseridos no rol do SUS, o que muitas vezes deixa traz prejuízo por não ter recursos suficientes para custear. Assim, a parceria de desconto será de extrema importância aos municíipes hipossuficientes, que deverão estar inseridos no Cadastro Único e beneficiados pelos programas sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Destacamos também, na oportunidade, o brilhante projeto que é realizado no Estado do Mato Grosso, denominado “Farmácia Solidária”, sendo uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que possibilita que essas famílias recebam, gratuitamente, medicamentos de baixo, médio e até de alto custo, o que indicamos também, para que o



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

município busque desenvolver projeto de mesma natureza junto ao polo da Universidade Federal do Espírito Santo localizado em São Mateus, município vizinho.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de setembro de 2022.

RICARDO BARROS
Vereador